

Relatório de Controle Interno



IMPREV

Instituto Municipal de Previdencia de Viradouro

4º TRIMESTRE/2021

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE/2021

A Lei que instituiu o Controle Interno no Município é a 3.230, de 30 de março de 2015. O ato que nomeou/designou os servidores na função de membros do Controle Interno do RPPS é a Portaria n. 154, de 06 de setembro de 2019.

O Controle Interno do município de Viradouro analisou dados e documentos da unidade gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Municipal, manifestando seu parecer, conforme detalhado a seguir:

1. Regulamentação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores:

Atualmente, o RPPS está regulamentado pela Lei Complementar nº 088, de 23 de setembro de 2020.

2. Execução Orçamentária

2.1. Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Verificamos que os recolhimentos das contribuições previdenciárias se deram tanto por parte da Prefeitura Municipal, de suas autarquias, quanto da Câmara Municipal, na forma e nos prazos previstos na legislação.

2.2. Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado superavitário/deficitário no período em exame:

Receitas	Previsão no Período	Realização no Período	Resultado
Contribuições	R\$ 6.707.000,00	R\$2.102.438,38	-4.604.561,62
Patrimonial	R\$771.000,00	R\$8.142,76	-762.857,24
Outras Receitas	R\$22.000,00	R\$281.368,32	259.368,32
Total:	R\$7.500.000,00	R\$2.383.806,70	-5.116.193,30

(NOTA: A falta de movimentação das Receitas Patrimoniais dentro do período apurado, ocorreu por não ter obtido aplicações para novos fundos de investimentos, pois foi motivado no qual o cenário econômico se encontra atualmente no País. No demais o andamento do orçamento das Receitas do IMPREV obteve em comparação as Despesas um superavit no trimestre de R\$1.047.502,91 estão em sua ordem natural para o período apurado.)

2.4. Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3922, revogada pela Resolução nº 4963 de 25/11/2021 que regulamenta a matéria, bem como da Política de Investimentos do IMPREV para o exercício em exame.

No período auferido, os investimentos do RPPS não superaram a meta atuarial de IPCA + 5,44% a.a.

Os relatórios de investimentos estão publicados no site do IMPREV.

3. Despesa

3.1. Benefícios

Foram concedidos 01 benefício de Aposentadoria Por Idade Regra do Direito Adquirido.

Verificou-se que os processos de concessão foram instruídos em conformidade com os manuais de procedimentos elaborados e aprovados pelo IMPREV.

Os pagamentos dos aposentados e pensionistas foram processados dentro das datas previstas.

3.2. Resultado da Execução Orçamentária - DESPESAS

Verificamos o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Despesas:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO - SP

C.N.P.J. (MF) 05.249.019/0001-90

Despesas	Previsão no Período	Realização no Período	Resultado
Pessoal e Encargos	R\$3.819.000,00	R\$1.099.463,24	2.719.536,76 (Economia)
Outras Despesas Correntes	R\$817.000,00	R\$236.840,55	580.159,45 (Economia)
Total:	R\$4.636.000,00	R\$1.336.303,79	3.299.696,21 (Economia)

(NOTA: No andamento do orçamento das Despesas do IMPREV, foi apurado economia em sua movimentação, estão em ordem natural para o período.)

4. Servidores integrantes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores:

Atualmente o RPPS conta com 01 servidor comissionados e 02 servidores cedidos pela Prefeitura Municipal

5. Atuação dos órgãos colegiados e Instâncias de Decisão e Fiscalização:

As atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal estão publicadas no site da Autarquia. No período examinado, foram realizadas reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, de onde se extrai a deliberação e fiscalização, conforme o caso, dos atos praticados pela Unidade Gestora.

6. Denúncias / Representações / Expedientes

Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

7. Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O município está com o CRP administrativo vigente, com vencimento em 12/06/2022. Foi constatado o atendimento a todos os requisitos necessários à sua renovação, não existindo critérios irregulares para o IMPREV junto à Secretaria Especial de

Previdência e Trabalho – Ministério da Economia.

8. Transparência

Verificamos que o IMPREV mantém atualizado seu website (<https://previdencia.viradouro.sp.gov.br/>) onde estão disponibilizadas as Atas das Reuniões dos Conselhos, relatório mensal dos Investimentos, Balancetes da Receita e da Despesa, Portarias, Códigos, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da Administração Pública.

9. Pró-Gestão

Verificamos que o município de Viradouro já formalizou a adesão ao programa “Pró-Gestão RPPS”, e o IMPREV está em processo de preparação para a certificação institucional.

Diante de todo o apurado, não encontramos erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

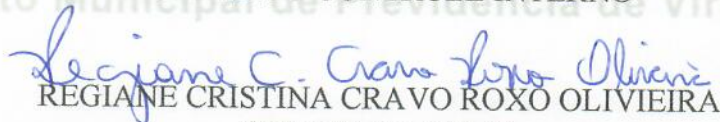
Viradouro, 14 de janeiro de 2022.



GISELE GALÃO SILVEIRA PINHONI

CPF: 354.524.728-78

AGENTE DO CONTROLE INTERNO



REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVIEIRA

CPF: 369.261.308-33

AGENTE DO CONTROLE INTERNO


CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO
GESTOR DO IMPREV